PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0115/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME (PRENOME) E SOBRENE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com a Lei Federal 14.382/2022.

Considerando, o requerimento formulado pelo Servidor Público Efetivo;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome (prenome) e sobrenome do Servidor Público Efetivo Sebastião Alison Noberto dos Santos, matricula nº 00968-7, ocupante do cargo de Lavadeira, nomeado através da Portaria nº 207/2020-GP, de 16 de dezembro de 2020 exercendo suas funções na Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, para ALISON NOBERTO SANTOS, servindo de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de novembro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20231107032401**
Título	PORTARIA N° 0115/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME (PRENOME) E SOBRENE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/11/2023 15:28
Data/hora autorização	07/11/2023 15:28
Data de circulação	08/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 01790, data 08/11/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/11/2023 — Edição 01790. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231107032401&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 12:50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231107032401**, intitulada **PORTARIA N° 0115/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME (PRENOME) E SOBRENE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/11/2023 15:28 | **Autorização:** 07/11/2023 15:28 | **Circulação:** 08/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01790, 08/11/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, em harmonia com a Lei Federal nº 14.382/2022, considerando o requerimento formulado por servidor público efetivo e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, resolve alterar o nome (prenome) e sobrenome do servidor público efetivo Sebastião Alison Noberto dos Santos, matrícula nº 00968-7, ocupante do cargo de Lavadeira, nomeado por meio da Portaria nº 207/2020-GP, de 16 de dezembro de 2020, que exerce funções na Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, para Alison Noberto Santos, servindo o presente ato como título. Determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231107032401&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 12:50